

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº13/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Trata-se de procedimento administrativo que analisa a possibilidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço, pacientes e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

A presente contratação, ora delineada, deverá se dar nos moldes normativos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este estudo técnico preliminar visa tratar sobre a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço, pacientes e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses.

A necessidade que originou a demanda por serviços de transporte fluvial está intrinsicamente ligada à garantia de acesso e mobilidade em áreas que dependem de vias aquáticas para a locomoção de pessoas e transporte de bens. A realidade geográfica e social do nosso território exige soluções práticas que atendam a essa demanda, especialmente em regiões onde as estradas terrestres são limitadas ou inexistem, comprometendo a articulação entre comunidades e serviços essenciais.

Os serviços de transporte fluvial abrangem a utilização de diversas embarcações, variando em potência e capacidade, a fim de atender a diferentes situações e necessidades específicas de deslocamento. A inclusão de embarcações de baixa, média e alta potência se justifica pela diversidade de cenários que podem ocorrer: desde o transporte de passageiros em pequenas localidades até a necessidade de transporte mais robusto para cargas maiores e deslocamentos mais

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

longos. A demanda pelos serviços de transporte fluvial visa não apenas facilitar a locomoção de comunidades ribeirinhas, mas também contribuir para o desenvolvimento econômico local, garantindo que produtos e serviços possam ser transportados com eficiência. Além disso, a oferta desse serviço é essencial para a ligação de diferentes regiões, possibilitando acesso a serviços de saúde, promovendo assim a integração social e econômica em áreas remotas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) visa ampliar a oferta e a eficácia dos serviços de saúde em áreas de difícil acesso, onde o transporte terrestre é limitado ou inviável. Em regiões ribeirinhas, ilhas ou localidades isoladas, a locação de embarcações torna-se uma necessidade fundamental para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população

A contratação de embarcação visa atender às necessidades específicas de transporte, incluindo:

1. Transporte de Profissionais de Saúde: Facilitar o deslocamento de equipes médicas e de apoio, como médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, farmacêuticos e outros profissionais, para realizar atendimentos e ações preventivas em locais de difícil acesso.

2. Transporte de Medicamentos, Insumos e Equipamentos: Além dos pacientes, é imprescindível o transporte de materiais médicos e medicamentos de forma segura, rápida e eficaz, sem riscos de contaminação ou deterioração dos itens transportados. Sendo importante garantir o transporte de medicamentos, insumos médicos e equipamentos essenciais para o atendimento, com a qualidade e segurança necessárias para preservar a integridade dos materiais.

Dessa forma, a execução dessa demanda representa uma ação direta em prol do interesse público, uma vez que busca atender necessidades fundamentais de deslocamento e transporte, promovendo a promoção dos serviços de saúde e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes. O fortalecimento desse sistema de transporte fluvial é, portanto, um passo importante para a construção de uma infraestrutura que favoreça o desenvolvimento sustentável e a equidade no acesso a serviços básicos de saúde preconizados na Constituição Federal de 1988, alinhando-se aos objetivos de promoção do bem-estar coletivo e à valorização das comunidades.

4. ÁREA REQUISITANTE

Atenção Básica de Saúde,

Vigilância em Saúde.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para garantir o atendimento adequado da demanda por serviços de transporte fluvial, é essencial considerar uma gama de requisitos que assegurem a eficácia, segurança e a qualidade do serviço, em consonância com os objetivos de promover acessibilidade, integração social, e desenvolvimento econômico nas áreas atendidas.

Primeiramente, é fundamental que as embarcações sejam adequadamente dimensionadas e categorizadas em termos de potência e capacidade, para que possam atender a diferentes realidades locais, desde o transporte de passageiros em pequenas embarcações, até a movimentação de cargas maiores em embarcações de maior porte. As embarcações devem estar em conformidade com as normas de segurança da navegação e regulamentações da Marinha do Brasil, garantindo assim a segurança dos usuários e a adequação técnica para a operação em vias aquáticas. Adicionalmente, devem ser consideradas as condições operacionais das embarcações, como manutenção preventiva e corretiva, que assegurem a disponibilidade e o bom estado de funcionamento dos meios de transporte.

A prestação do serviço deve incluir um compromisso com a formação e capacitação da tripulação, garantindo que os profissionais estejam aptos a lidar com situações de emergência e promovam a segurança dos passageiros e das cargas transportadas. Em relação à sustentabilidade, é imprescindível incorporar práticas que minimizem os impactos ambientais da operação fluvial. Isso inclui a adoção de tecnologias que favoreçam a eficiência energética das embarcações e a utilização de biocombustíveis ou combustíveis menos poluentes. A valorização de serviços que respeitem a biodiversidade local e a gestão de resíduos gerados durante a operação também são considerados fundamentais.

No aspecto social, promover a inclusão da população ribeirinha e garantir acesso igualitário aos serviços de transporte contribui para o fortalecimento da coesão social e do desenvolvimento comunitário. No que concerne à dimensão econômica, é importante que o serviço seja viável financeiramente, com custos acessíveis para os usuários, o que pode ser alcançado por meio de parcerias com iniciativas locais ou incentivos governamentais. Por fim, os normativos que regulam os serviços de transporte fluvial estão atrelados à legislação marítima e fluvial brasileira, incluindo normas da ANTAQ (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) e regulamentações ambientais que visam proteger os recursos hídricos e a um planejamento urbano sustentável nas áreas ribeirinhas. Assim, a execução desse serviço deve alinhar-se não apenas aos requisitos técnicos,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mas também às diretrizes legais e às expectativas sociais, promovendo um modelo de transporte que favoreça a integração, a sustentabilidade, e o bem-estar da população atingida.

Segue abaixo rol exemplificativo dos requisitos necessários para a contratação da empresa que irá fornecer o objeto deste estudo.

A. Habilitação jurídica: a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica.

B. Regularidade fiscal: a contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

C. Regularidade trabalhista: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante certidões negativas de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

D. Regularidade Econômico Financeira: A contratada deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas financeiras, mediante certidão negativa de falência.

E. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do serviço fornecido.

F. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, até a entrega do material nos endereços solicitados, incluindo entregas feitas por transportadoras.

G. Substituição em tempo hábil, dos materiais que apresentem defeitos. Sendo responsável pelo recolhimento, custos com transporte e carga e descarga.

H. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a contratada fornecido os produtos, de maneira satisfatória, compatíveis com o objeto.

I. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos, materiais e equipamentos alocados aos seus contratos, bem como controle de qualidade dos produtos.

J. A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para o fornecimento do serviço nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

K. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

L. A contratada deverá indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

M. Autorização de funcionamento emitida pelas autoridades marítimas.

N. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou estadual.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este estudo buscou analisar as alternativas existentes para solucionar a problemática relacionada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço, pacientes e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses.

Entre as alternativas pode ser apontado a utilização de Embarcações de Transporte Fluvial com Múltiplas Capacidades. Esta opção propõe a utilização de um mix de embarcações que atendam diferentes demandas de transporte, desde pequenas embarcações para o transporte de passageiros até barcos maiores para cargas mais volumosas e medicamentos. As embarcações serão selecionadas com base nas características geográficas das rotas e as necessidades específicas da população ribeirinha. A justificativa técnica para essa escolha é a versatilidade e a eficiência no atendimento, considerando a variabilidade na capacidade de carga e na potência necessária para percorrer diferentes trechos fluviais. Economicamente, isso maximiza a capacidade de operação com um investimento que atende a múltiplos cenários, reduzindo os custos de transporte e aumentando a frequência e a confiabilidade dos serviços.

No que se refere ao levantamento de mercado que atendam a demanda existente, observa-se que outros órgãos e municípios também optaram pela contratação dos serviços, sendo assim, a alternativa mais viável para sanar a demanda existente é contratação através de uma licitação que possibilite ampla concorrência e ofereça a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Portanto, a contratação do serviço se torna vantajosa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender às demandas identificadas de transporte fluvial é a utilização de embarcações com múltiplas capacidades, uma abordagem que se mostra adequada e vantajosa dada a complexidade e a diversidade das necessidades das comunidades ribeirinhas. Essa escolha fundamenta-se na premissa de que as especificidades geográficas e sociais das regiões

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

atendidas exigem um sistema de transporte flexível, que possa se ajustar a diferentes realidades locais em termos de volume e tipo de carga a ser transportada, seja passageiros, medicamentos ou insumos médicos.

As embarcações de múltiplas capacidades proporcionarão uma gama diversificada de opções para o transporte, permitindo que o serviço se adapte a cenários variados. Por exemplo, embarcações menores poderão ser utilizadas para o transporte de profissionais de saúde e pequenos grupos de pacientes em localidades de difícil acesso, enquanto embarcações maiores poderão ser empregadas para a movimentação de cargas volumosas como equipamentos médicos e insumos, garantindo que todos os aspectos do serviço de saúde sejam atendidos de forma eficiente e oportuna. Essa flexibilidade é crucial para a melhoria do acesso aos cuidados de saúde, especialmente em áreas onde as alternativas de transporte terrestre são limitadas ou inviáveis, favorecendo não apenas a locomoção de pacientes, mas também a realização de atendimentos preventivos, campanhas de vacinação e outras ações de saúde pública que são essenciais para a qualidade de vida da população.

Em termos econômicos, a adoção de um mix de embarcações possibilita uma maximização da capacidade operacional, otimizando os custos logísticos associados ao transporte. A diversidade de embarcações garante que a administração do serviço possa ajustar a operação às demandas que variam ao longo do tempo e das condições climáticas, aumentando a frequência dos serviços oferecidos. Essa eficiência se traduz em menor custo por viagem e maior confiabilidade, fatores que são cruciais para garantir a continuidade no abastecimento de serviços essenciais e a mobilidade das comunidades ribeirinhas.

Além disso, a solução proposta visa atender às necessidades logísticas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no que diz respeito ao transporte fluvial de equipes de saúde, materiais médicos e pacientes em regiões de difícil acesso, como áreas ribeirinhas, ilhas, comunidades isoladas e traslado intermunicipal. O objetivo é garantir que a SMS tenha à disposição embarcações adequadas para o cumprimento de suas atividades, promovendo agilidade, segurança e eficiência nos serviços prestados à população.

Essa escolha atende diretamente à missão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de expandir a realidade dos serviços de saúde, garantindo que as equipes médicas, bem como os medicamentos e insumos necessários, possam chegar a quem realmente precisa, evitando que o acesso à saúde seja comprometido por barreiras geográficas. Ao mesmo tempo, a seleção de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

embarcações variadas alinhada às regulamentações de segurança e ambiental permite que o serviço não apenas cumpra com as expectativas dos usuários, mas que também esteja conforme as normas vigentes, principalmente no que diz respeito à proteção ambiental e à preservação dos ecossistemas fluviais. 5 / 6 Cada embarcação será devidamente regulada e programada com manutenção preventiva, garantindo a qualidade do serviço prestado e reduzindo riscos operacionais. Em resumo, a opção pela utilização de embarcações de transporte fluvial se apresenta como uma solução robusta e eficaz para as necessidades identificadas, equilibrando versatilidade, eficiência e responsabilidade social. Essa estratégia não só fortalece a rede de transporte nas comunidades ribeirinhas, mas também contribui para o desenvolvimento econômico local, promovendo a integração social e garantindo o acesso a serviços essenciais, em total alinhamento com os preceitos da Constituição Federal e as diretrizes da legislação pertinente.

O objeto da presente contratação pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais no mercado. Assim, conclui-se que possa ser classificado como “serviço comum” e, portanto, pode ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, da lei 14.133, de 2021.

Deste modo, a solução para a aquisição dos itens é mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, salvaguardando de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação do serviço, levando em consideração os critérios de economicidade e, objetivando assim, evitar possíveis danos ao erário e como a opção mais vantajosa para a administração pública. A combinação de qualidade, cumprimento de prazos, conformidade legal, eficiência operacional e escalabilidade torna essa solução a mais adequada.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD, as estimativas e quantidades apontadas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, estão descritas nas tabelas abaixo:

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - BARCO FORÇA 114HP E/OU 200HP - Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de	1.900	Hora	R\$ 358,90	R\$ 681.910,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

barco com condutor, sem combustível, de médio porte, de madeira e/ou alumínio, com toldo, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor, com lotação mínima de 30 pessoas, sendo importante ressaltar que a empresa deverá fornecer todos os equipamentos de segurança obrigatórios e internet. A demanda visa suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).

O combustível deverá ser disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.

SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 40HP E/OU 60HP -	2.000	Hora	R\$ 269,67	R\$ 539.340,00
Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de lancha com condutor, de médio porte, de alumínio com cobertura, fechado com motor, com lotação mínima de 05 pessoas, sendo importante				

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ressaltar que a empresa deverá fornecer todos os equipamentos de segurança obrigatórios. A demanda visa suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).

O combustível deverá ser disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.

SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 150HP OU SUPERIOR -	450	Hora	R\$ 456,67	R\$ 205.501,50
Especificação: Serviço de transporte fluvial, locação de lancha com condutor, de médio porte, de alumínio, com banheiro, com cobertura, fechado, com motor, com lotação mínima de 12 pessoas, sendo importante ressaltar que a empresa deverá fornecer todos os equipamentos de segurança obrigatórios. A demanda visa suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e/ou Intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).

O combustível deverá ser disponibilizado pela secretaria municipal de saúde.

SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL - LANCHAS FORÇA 200HP A 300HP -	600	Hora	R\$ 526,67	R\$ 316.002,00
---	-----	------	------------	----------------

Especificação: serviço de transporte fluvial. Locação de lancha com condutor, de médio porte, de alumínio, com banheiro, com cobertura, fechado, com motor, com lotação mínima de 20 pessoas., sendo importante ressaltar que a empresa deverá fornecer todos os equipamentos de segurança obrigatórios. A demanda visa suprir a necessidade de transporte fluvial nas áreas da zona rural do município de Oriximiná/PA e/ou intermunicipal. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).

O combustível deverá ser disponibilizado pela

secretaria municipal de
saúde.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação do serviço é de R\$ 1.742.753,50 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o *dever de parcelamento* decorre de análise de conveniência e oportunidade em dividir o objeto em itens/lotes, para ampliar a competitividade e, dessa forma, aumentar a chance de obter melhores propostas, sem que disso resultem prejuízos técnico e econômico. Optou-se pelo parcelamento em itens.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Para efeito da contratação o objeto deste estudo encontra-se em alinhamento com o Plano Anual de Contratações e com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

A partir desta contratação pretende-se garantir o fornecimento de serviços de qualidade, buscando assegurar o princípio da eficiência. Almeja-se o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços de nutrição, com padrões de qualidade, eficiência e sustentabilidade e deste modo, contribuir para o adequado fornecimento dos serviços aos munícipes.

Com a contratação pretende-se também atender ao princípio da economicidade, tendo por objetivo promover a melhor relação no que tange o custo benefício, em recursos financeiros, econômicos e administrativos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há que se falar em adequações do ambiente, licenças ou autorizações para a presente

contratação.

16. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do serviço que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e que prime pelo fortalecimento de uma política de sustentabilidade ambiental na empresa.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Em virtude dos fatos mencionados neste estudo técnico preliminar, entende-se que a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço, pacientes e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses

A contratação dos serviços visa o pleno fornecimento dos serviços de saúde, buscando o fortalecimento dos serviços de nutrição desenvolvidos no município de Oriximiná-Pará.

Oriximiná/PA, 10 de abril de 2024.

Ana Carina Diniz Calderaro
Diretora da Atenção Básica
Portaria nº 068/2025
ANA CARINA DINIZ CALDERARO
DIRETORA ABS
PORTARIA Nº 068/2025

Márcio Alexandre de Sousa
Diretor de Vigilância em Saúde
Decreto nº 043/2025
MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA
DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE
PORTARIA Nº 043/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MAPA DE RISCOS

Objeto: O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de embarcações, devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no País, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviço, pacientes e materiais diversos, para as ações em saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 meses.

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Abaixo foi explicitado uma planilha, sendo importante frisar que nesta não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam a fase preparatória do processo até a formalização da contratação.

1- Relação de riscos para a contratação

RISCO 01 – Falta de Disponibilidade Orçamentária:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	(X) Baixo () Médio () Alto
c.	Dano	Não sendo possível a realização da contratação, teremos como resultado prejuízos para instituição.
d.	Ação preventiva	Buscar junto a administração o remanejamento de valores previstos no orçamento anual desta Secretaria.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de contabilidade.
RISCO 02 – Na coleta de preços o orçamento não corresponder a realidade do mercado:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

c.	Dano	Preços abaixo do mercado e/ou sobrepreço e superfaturamento.
d.	Ação preventiva	Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas no município.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de planejamento
RISCO 03 – Atraso na conclusão da licitação:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará o atendimento a demanda do objeto da contratação.
d.	Ação preventiva	Buscar junto aos Agentes de Contratação envolvidos maior celeridade no processo.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente de contratação, equipe de apoio e gestor.
RISCO 04 – Recursos administrativos procedentes:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
b.	Impacto	(X) Baixo () Médio () Alto
c.	Dano	Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.
d.	Ação preventiva	Analisar com extensas diligências as propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.
e.	Responsável por mitigar o risco	Agente e contratação e equipe de apoio.
RISCO 05 – Licitação Deserta:		
a.	Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta






ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

b.	Impacto	() Baixo (X) Médio () Alto
c.	Dano	Ausência de interessado, fato este que acarretará em atraso na contratação de empresa para fornecimento do objeto.
d.	Ação preventiva	Ampla divulgação do certame.
e.	Responsável por mitigar o risco	Setor de publicações oficiais.

Ana Carina Diniz Calderaro
Diretora da Atenção Básica
Portaria nº 068/2025
ANA CARINA DINIZ CALDERARO
DIRETORA ABS
PORTARIA Nº 068/2025

Márcio Alexandre de Sousa
Diretor de Vigilância em Saúde
Decreto nº 043/2025
MÁRCIO ALEXANDRE DE SOUSA
DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAUDE
PORTARIA Nº 043/2025

RAYANE SOUZA SANTOS:09518075603
Assinado de forma digital por RAYANE SOUZA SANTOS:09518075603
RAYANE SOUZA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 09/2025.